

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo o reforço do financiamento do ANIM – Arquivo Nacional das Imagens em Movimento

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Avalie as reais necessidades de financiamento do ANIM - Arquivo Nacional das Imagens em Movimento e passe a financiá-lo diretamente e através do Ministério da Cultura, com dotações inscritas de forma plurianual, de forma a garantir os recursos suficientes ao cumprimento das suas funções.
- 2- Crie um plano de digitalização da memória audiovisual portuguesa e um plano formativo que faça do ANIM a incubadora da próxima geração de arquivistas de imagens em movimento.
- 3- Concretize o projeto museológico da Cinemateca, através da dotação de um montante específico para este projeto.

Aprovada em 22 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)